



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VII, Nº 1710

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 - GABVICE. PROCESSO Nº P284993/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Sr. Francisco Jhonata da Costa Lima, (Portaria0001/2022 - GABVICE, DOM 1297 - 29/03/2022), CONTRATADA: Conecta Equipamentos e Serviços Ltda - CNPJ - 02.736.051/0001-01, representada por seu representante legal, o Sr. Hermann Loiola Santos. MODALIDADE: Ata de Adesão Externa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 30/11/2023 e findando no dia 01/12/2024 OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática (impressora multifuncional monocromática), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva In-loco, troca de peças e componentes necessários à manutenção e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel), para atender as demandas do Gabinete da Vice-Prefeita de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência do edital do pregão eletrônico nº 05.009/2020 - Perp, da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Maranguape-Ce. SIGNATÁRIOS: Francisco Jhonata da Costa Lima - Representante da Vice Prefeita e Hermann Loiola Santos - Representante do Contratada. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - Coordenador Jurídico do Gabvice.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P269061/2023. EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23002 - SETRAN. ADENDO Nº 01 - Central de Licitações. DATA DE ABERTURA: 18/12/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Concessão de serviço público intramunicipal de transporte rodoviário distrital de passageiros no município de Sobral. JUSTIFICATIVA: Retificação no Edital. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 01/12/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P242563/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23008 - AMA (SRP) (BB Nº 1027208). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 18/12/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para uso veterinário III destinados ao Centro de Acolhimento Temporário, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 01/12/2023. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P242568/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23010 - AMA (SRP) (BB Nº 1029379). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 18/12/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para Uso Veterinário II destinados ao Centro de Acolhimento Temporário, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 04/12/2023. O PREGOEIRO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P233987/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23024 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 1028382). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 18/12/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Sobral/CE,

conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 01/12/2023. A PREGOEIRA - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

AVISO DE SUSPENSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23013-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, INICIADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 04 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Larissa Gonçalves de Souza Magalhães e Antônia Carliane da Silva. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23013-SME. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (ESCOLA EMÍLIO SENDIM E MARIA DIAS IBIAPINA), de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23013-SME. Para a referida licitação credenciaram-se as seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
2.	CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	00.080.605/0001-30
3.	R S M PESSOA LTDA	00.080.605/0001-30
4.	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	73.694.788/0001-57
5.	SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	21.308.935/0001-00

As empresas BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, R S M PESSOA LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apenas enviaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que as empresas estão aptas a participarem do Processo Licitatório, no que tange a consulta no TCU - Licitantes Inidôneas, CNJ/CNIA-Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope "A" e os lacres do envelope "B" que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão Permanente de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 123/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 1662 de 20 de setembro de 2023. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela comissão técnica especial (SEINFRA), será feita nova ata com o resultado da fase de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, sendo a presente ata lavrada por Antônia Carliane da Silva e assinada pela Presidente Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e pelo membro suplente da Comissão Larissa Gonçalves de Souza Magalhães. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

CHAMADA PÚBLICA Nº CH23004 - SECULT EDITAL FALB RANGEL - ATA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH23004-SECULT, INTITULADO EDITAL FALB RANGEL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL, PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) A comissão Permanente de Licitação, após resultado da análise dos recursos interpostos da Etapa de Análise de Mérito Cultural, feita pela Comissão de Seleção designada no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH23004 - SECULT, intitulado EDITAL FALB RANGEL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO, objetivando a SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO E FIRMAREM TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, após convocação realizada dia 27/11/2023, publicada no DOM 1705, informa a avaliação dos documentos de Habilitação dos proponentes classificados e classificáveis: 1. APOIO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, DE CURTA-METRAGEM E/OU VIDEOCLÍPE E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO:



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

1.1. CATEGORIA PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM												
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	CND Federal	CND Estadual	CND Município	CND Trabalhista	CND FGTS	Comp. endereço	Falência/concordata/recuperação	Contrato Social/estatuto/declaração MEI	
1	109094741	Layze Barbosa de Farias		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
2	1691465	Wesley Linhares		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	
3	147141660	Luca Araujo Melo		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
4	1663869304	Francisca Janaina Sales Sousa		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
5	125374701	Francisco Dikivando Azevedo de Paula		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
6	784385498	Francisco de Mendonça Rodrigues		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
7	1948955878	Everton Costa dos Santos		Válido	Válido	Válida	Válida	Válida	Válida	Não se aplica	Não se aplica	
8	1471470486	Francisco Anderson Moraes Aires		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
9	177185836	Cláudia Eleitório de Oliveira		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
10	451932905	Walmir Mira Vasconcelos Frota		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
11	97291808	Maria Clara Teles Dourado de Aragão		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
12	1746324798	Fábio do Nascimento		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
13	405726667	Rafael de Souza Mendes		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
14	234475322	Thiago Liberato de Souza		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	

A Comissão constatou que o Sr. Everton Costa dos Santos, inscrição nº 1948955878, apresentou CPD - Certidão Positiva em relação a débitos municipais, também não apresentou comprovante em seu nome, e que o proponente Maria Clara Teles Dourado de Aragão, inscrição nº 97291808, Thiago Liberato de Souza, inscrição nº 234475322, não apresentaram comprovante de endereço conforme solicitado no item 15.2.4, estando em desconformidade com as exigências do edital.

1.2. CATEGORIA PRODUÇÃO DE WEBSÉRIE (FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO E ANIMAÇÃO)												
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	CND Federal	CND Estadual	CND Município	CND Trabalhista	CND FGTS	Comp. endereço	Falência/concordata/recuperação	Contrato Social/estatuto/declaração MEI	
1	144477426	Marden Cardoso Sousa		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
2	on-23496187	Maria Marcellene Lima Passos		Válido	Válido	Válido	Válida	Válida	Válida	Não se aplica	Não se aplica	
3	161975139	Valesca Chaves Almeida		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	

A Comissão constatou que o Sr. Marden Cardoso Sousa, inscrição nº 144477426, não apresentou comprovante de endereço em seu nome, estando em desconformidade com as exigências do edital. A Sra. Maria Marcellene Lima Passos, inscrição nº 23496187, não apresentou CND Federal, contido a Comissão Permanente de Licitação verificou no site da Receita Federal do Brasil, <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consultaentrem/PP/emitir>, e averiguou que estava negativa e válida, estando em desconformidade com as exigências do edital.

1.3. CATEGORIA PRODUÇÃO DE VÍDEOCLIPES												
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	CND Federal	CND Estadual	CND Município	CND Trabalhista	CND FGTS	Comp. endereço	Falência/concordata/recuperação	Contrato Social/estatuto/declaração MEI	
1	1412799975	Isabela Monteiro de Oliveira		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
2	1320741144	Antônia Virginia de Oliveira Alves		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
3	1293961042	Freitas Brandão da Silva		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
4	35611325	Thaynny Ribeiro De Menezes (Hellen Honey)		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
5	758105209	Antônia Jeanne de Sousa Neves		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
6	1216528130	Jessica Criste do Nascimento MEI		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	
7	908656789	Pedro Lucas Cruz de Oliveira		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
8	30797185	Ana Paula Queiroz de Sousa		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
9	160618992	Vitória Helen Gomes Bóto		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
10	261285298	Francisca Lucas Uchida Nascimento Freire		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
11	892331103	Italo David Barroso		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
12	1986586359	Reneo Diango Freitas de Sousa		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
13	1295826881	Francisco Rosário Martins do Nascimento		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
14	105327729	Francisca Catarina de Sousa		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
15	1997490074	Francisco Reis de Sousa Lima		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	

A Comissão constatou que o Sr. Anderson Freitas Brandão da Silva, inscrição nº 1293961042, apresentou CND Estadual Jurídica, contido a Comissão Permanente de Licitação verificou no site da REJZCZCE, <https://portalplataforma.scriba.gov.br/certidao/negativa-preparacao-consumos/>, e averiguou que estava negativa e válida, estando em desconformidade com as exigências do edital. E que o Sr. Pedro Lucas Cruz de Oliveira, inscrição nº 908656789, Vitória Helen Gomes Bóto, inscrição nº 160618992, Italo David Barroso, inscrição nº 892331103, não apresentaram comprovante de endereço conforme solicitado no item 15.2.4, estando em desconformidade com as exigências do edital.

1.4. CATEGORIA PRODUÇÃO DE VÍDEOCAST, VÍDEOARTE E VÍDEODANÇA												
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	CND Federal	CND Estadual	CND Município	CND Trabalhista	CND FGTS	Comp. endereço	Falência/concordata/recuperação	Contrato Social/estatuto/declaração MEI	
1	170897808	Maira Bismotto Costa Freire		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
2	on-561421262	Francisco Josel Santos da Silva		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
3	1332459719	George Frederic Marques Candada (Susannah Oustrel)		Válida	Válida	Válida	Válida	Válida	Válida	Não se aplica	Não se aplica	
4	on-305367116	Fabio Davi de Sousa Angelo		Válido	Válido	Válido	Válido	Válida	Válida	Não se aplica	Não se aplica	
5	124091584	Jailson José Junior		Válido	Válido	Válida	Válida	Válida	Válida	Não se aplica	Não se aplica	
6	1217707218	Marcete Sena de Sousa		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
7	1262087295	Davi de Sousa Freitas		Válido	Válida	Válida	Válida	Válida	Válida	Não se aplica	Não se aplica	
8	1565840892	Francisco Valdir da Rocha Sousa Filho		Válido	Válida	Válida	Válida	Válida	Válida	Não se aplica	Não se aplica	
9	1330155287	Thamires Alves de Sousa Carneiro MEI		Válido	Válida	Válida	Válida	Válida	Válida	Válida	Válida	
10	on-213235484	Antônio Marcondes Furtuna Carvalho Junior		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	

11	on-1688009585	Queren Evodia Albuquerque Silva		Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica							
12	on-1080971648	Paulo Daniel Dias Ripardo		Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica							

A Comissão constatou que o Sr. Paulo Daniel Dias Ripardo, inscrição nº 1080971648, apresentou CND Federal vencido, contido a Comissão Permanente de Licitação verificou no site da Receita Federal do Brasil, <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaoentrem/PP/emitir>, e averiguou que estava negativa e válida, estando em desconformidade com as exigências do edital. O Sr. Antônio Marcondes Furtuna Carvalho Junior, inscrição nº 213235484, não apresentou comprovante de endereço em seu nome, estando em desconformidade com as exigências do edital.

1.5. CATEGORIA PRODUÇÃO DE GAMES													
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	CND Federal	CND Estadual	CND Município	CND Trabalhista	CND FGTS	Comp. endereço	Falência/concordata/recuperação	Contrato Social/estatuto/declaração MEI		
1	on-1409218903	Francilene Silva Nascimento (Kioza Fran)		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica

1.6. CATEGORIA DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS												
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	CND Federal	CND Estadual	CND Município	CND Trabalhista	CND FGTS	Comp. endereço	Falência/concordata/recuperação	Contrato Social/estatuto/declaração MEI	
1	on-889508589	Mário Jorge Ribeiro Machado MEI		Válida	Válida	Válida	Válida	Válida	Válida	Válida	Válida	
2	on-366204715	Jose Wellington Alves Grangeiro Filho		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	

2. APOIO A MOSTRAS E FESTIVALS, CINELUBES E FORMAÇÕES												
2.1. CATEGORIA APOIO A MOSTRAS E FESTIVALS												
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	CND Federal	CND Estadual	CND Município	CND Trabalhista	CND FGTS	Comp. endereço	Falência/concordata/recuperação	Contrato Social/estatuto/declaração MEI	
1	on-103642385	Vinícius Pereira de Sousa		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
2	on-171965523	Renaldinho da Silva Teixeira MEI		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válida	
3	on-1194908673	Tiago Rocha dos Santos		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
4	on-903645951	Nilson Almino de Freitas		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	
5	on-86159179	Antônio Bruno Gonçalves Magalhães		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	

A Comissão constatou que o Sr. Tiago Rocha dos Santos, inscrição nº 1194908673, não apresentou CND Trabalhista, contido a Comissão Permanente de Licitação verificou no site do Tribunal Superior do Trabalho, https://cnd-certidao.tst.jus.br/inicio/fices?sessaoId=GaNFk7Inq6PvTNBvYkR_9jHXMOu038n4dNI e averiguou que estava negativa e válida, estando em desconformidade com as exigências do edital.

2.2. CATEGORIA AÇÕES DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL (100H A 200H)												
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	CPF/CNPJ	CND Federal	CND Estadual	CND Município	CND Trabalhista	CND FGTS	Comp. endereço	Falência/concordata/recuperação	Contrato Social/estatuto/declaração MEI	
1	on-845921962	Valeses dos Santos Oliveira		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	

A Comissão constatou que a Sra. Valesca dos Santos Oliveira, inscrição nº 845921962, não apresentou comprovante de endereço em seu nome, estando em desconformidade com as exigências do edital. Após a análise de CPL dos documentos de Habilitação, considerando os documentos que foram sanados pela própria CPL, em desconformidade com o edital, estão dispostos na tabela a seguir:

Nº	CATEGORIA	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	ITEMS EM DESCONFORMIDADE COM EDITAL
1.1	PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM	on-1948955878	Everton Costa dos Santos	ITEM 15.2.2.2 - ALÍNEA C e ITEM 15.2.4.1.
1.1	PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM	on-97291808	Maria Clara Teles Dourado de Aragão	ITEM 15.2.4.1.
1.2	CATEGORIA PRODUÇÃO DE WEBSÉRIE (FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO E ANIMAÇÃO)	on-234475322	Thiago Liberato de Sousa MEI	ITEM 15.2.4.1.
		on-1484778426	Marden Cardoso Sousa	ITEM 15.2.4.1.
		on-969655679	Pedro Lucas Cruz de Oliveira	ITEM 15.2.4.1.
1.3	PRODUÇÃO DE VÍDEOCLIPES	on-160618992	Vitória Helen Gomes Bóto	ITEM 15.2.4.1.
		on-892511103	Italo David Barroso	ITEM 15.2.4.1.
1.4	CATEGORIA PRODUÇÃO DE VÍDEOCAST, VÍDEOARTE E VÍDEODANÇA	on-213235484	Antônio Marcondes Furtuna Carvalho Junior	ITEM 15.2.4.1.
2.4	CATEGORIA AÇÕES DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL (100H A 200H)	on-845921962	Valeses dos Santos Oliveira	ITEM 15.2.4.1.

De acordo com o item 15.3.2. do edital é facultada à CPL ou autoridade superior, em qualquer fase do CHAMAMENTO PÚBLICO, a promoção de diligência. Assim, a CPL estabelece o prazo de 01(um) dia útil, para que os proponentes em desconformidade com o edital possam enviar as documentações em desconformidade com o edital. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

CHAMADA PÚBLICA Nº CH23005 - SECULT - EDITAL MESTRA RITA - ATA DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH23005-SECULT, INTITULADO EDITAL MESTRA RITA DE BOLSAS CULTURAIS (PARA ESPAÇOS, GRUPOS E COLETIVOS) - LEI PAULO GUSTAVO A comissão Permanente de Licitação, após resultado da análise dos recursos interpostos da Etapa de Análise de Mérito Cultural, feita pela Comissão de Seleção designada no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH23005 - SECULT, intitulado EDITAL

MESTRA RITA DE BOLSAS CULTURAIS (PARA ESPAÇOS, GRUPOS E COLETIVOS) - LEI PAULO GUSTAVO, objetivando a SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE ESPAÇOS, GRUPOS E COLETIVOS PARA RECEBEREM BOLSAS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, após convocação realizada dia 27/11/2023, publicada no DOM 1705, informa a avaliação dos documentos de Habilitação dos proponentes classificados e classificáveis:

1. CATEGORIA APOIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS INDEPENDENTES											
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	CPF/ CNPJ	CND Federal	CND Estadual	CND Municipal	CND Trabalhista	CND FGTS	Comp. endereço	Falência/ concordata/ recuperação	Contrato Social/estatuto/declaração MEI
1	on-143902828	Maria Alice da Silva Ferreira		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2	on-1966009488	Martinho Gomes Holanda		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3	on-246019131	Francisco Jacéci Ferra		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
4	on-1349238209	Fabio Davi de Sousa Araújo		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5	on-1618118214	Aline Cabral Freire de Souza		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
6	on-676442769	Raimundo Venancio de Souza		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
7	on-1257098553	Associação Mãos que acolhem		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido
8	on-154198415	Antonio Bruno Gonçalves Magalhães		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
9	on-2078519252	Juliardy Rodrigues de Sousa									Documentação não enviada
10	on-211585607	Maria Elza Dias		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
11	on-1745870941	Wesley Linhares Braga		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido
12	on-929486907	Antônio Loureiro de Sousa									Documentação não enviada
13	on-782035319	Marcos Antonio Silva Arruda		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
14	on-1489876994	Elvellton Sousa de Araújo									Documentação não enviada
15	on-848791889	Francisco Antônio de Sousa Castro		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

A Comissão constatou que o Sr. Martinho Gomes Holanda, inscrição nº on-1966009488, apresentou CPD em relação a débitos estaduais, que o Sr. Marcos Antonio Silva Arruda, inscrição nº on-782035319 e o Sr. Francisco Antônio de Souza Castro, inscrição nº on-848791889, não apresentaram comprovante de endereço de acordo com o item 13.2.4.1 e que os proponentes, Juliardy Rodrigues de Sousa, inscrição nº on-2078519252, Antônio Loureiro de Sousa, inscrição nº on-929486907 e Elvellton Sousa de Araújo, inscrição nº on-1489876994 não enviaram a documentação solicitada no item 13, estando em desconformidade com as exigências do edital.

2. CATEGORIA APOIO A GRUPOS E COLETIVOS ARTÍSTICOS CULTURAIS INDEPENDENTES											
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	CPF/ CNPJ	CND Federal	CND Estadual	CND Municipal	CND Trabalhista	CND FGTS	Comp. endereço	Falência/ concordata/ recuperação	Contrato Social/estatuto/declaração MEI
1	on-153667720	Isabelle Melo Rocha		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
2	on-1770185785	Thiágo Teixeira Farias		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
3	on-1756422326	Antonia Virginia de Oliveira Alves		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
4	on-1785172106	Francisco Jhonatan Ripardo Do Nascimento		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5	on-1954544231	Francisco Sebastião Fresta da Costa		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
6	on-332587356	Antonio Renan Salgueiro dos Santos		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
7	on-327255637	Nilmair do Nascimento Duarte		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
8	on-1847824521	Marcos Roney Pontes Sales		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
9	on-846302150	Rômulo da Silva Teixeira MEI		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido
10	on-1324265021	Maria Thais Gadelha Passos		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
12	on-525764904	Rômulo da Silva Teixeira MEI		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
13	on-75809033	Eremilda Alves Rodrigues									Documentação não enviada
14	on-690865047	Empresa Júnior do curso de Música - Licenciatura da Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus Sobral		Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido
15	on-1834680295	Henrique Pinheiro Lima		Não válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
16	on-782469624	Vicente de Paulo Tomaz Silva									Documentação não enviada
17	on-1138936279	Maria Clara Lira Dias Aragão									Documentação não enviada
18	on-2127013382	Francisco Thiago Silva Sousa									Documentação não enviada
19	on-361614521	Camilla Castelo Branco Fontenele Barreto									Documentação não enviada
20	on-559591223	Jessica Caine do Nascimento		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
21	on-1114372577	Francisco Lira Pessoa Filho		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
22	on-652247192	João Batista Mendes de Sousa									Documentação não enviada
23	on-1471670088	Evandro Melo Andrade									Documentação não enviada
24	on-1051431059	Mathheus Jonas Batista Andrade									Documentação não enviada
25	on-323848147	Francisca Jomaira Sales Sousa		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
26	on-860415606	Rayane Barbosa Rodrigues MEI									Documentação não enviada
27	on-691005447	Francisca Juliane Silva Jatuarino		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
28	on-1151521117	Francisco José Oliveira Gomes									Documentação não enviada
29	on-951713459	Francisco Raul Guimarães Xavier (Izma Xavier)									Documentação não enviada
30	on-859484394	Francisco Jonas Ferreira Sousa									Documentação não enviada
31	on-137539302	Hozanam Araújo Sousa Filho		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
32	on-35095832	Francisco Nasion Feitosa Sousa Filho									Documentação não enviada

A Comissão constatou que o proponente Rômulo da Silva Teixeira MEI, inscrição nº on-846302150, apresentou comprovante de residência em nome de pessoa física, porém por se tratar de um MEI será aceito. O proponente Rômulo da Silva Teixeira MEI, inscrição nº on-525764904, não apresentou CND de falência, concordata ou recuperação de crédito, não apresentou inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e não apresentou comprovante de endereço em seu nome. A proponente Jessica Caine do Nascimento inscrição nº on-559591223, apresentou comprovante de residência em nome de pessoa física, porém por se tratar de um MEI será aceito. A proponente não apresentou CND de falência, concordata ou recuperação de crédito, não apresentou inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e, estando em desconformidade com as exigências do edital. O proponente Henrique Pinheiro Lima, inscrição nº on-1834680295, não enviou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e o comprovante de residência, estando em desconformidade com as exigências do edital. A Comissão constatou ainda que os proponentes Francisco Jhonatan Ripardo Do Nascimento inscrição nº on-1785172106, Marcos Roney Pontes Sales, inscrição nº on-1847824521, Hozanam Araújo Sousa Filho, inscrição nº on-137539302, não apresentaram comprovante de endereço de acordo com o item 13.2.4.1. E que os proponentes Eremilda Alves Rodrigues, inscrição nº on-75809033, Vicente de Paulo Tomaz Silva, inscrição nº on-782469624, Maria Clara Lira Dias Aragão, inscrição nº on-1138936279, Francisco Thiago Silva Sousa, inscrição nº on-2127013382, Camilla Castelo Branco Fontenele Barreto, inscrição nº on-361614521, João Batista Mendes de Sousa, inscrição nº on-652247192, Evandro Melo Andrade, inscrição nº on-1471670088, Mathheus Jonas Batista Andrade, inscrição nº on-1051431059, Rayane Barbosa Rodrigues MEI, inscrição nº on-860415606, Francisco José Oliveira Gomes, inscrição nº on-1151521117, Francisco Raul Guimarães Xavier, inscrição nº on-951713459, Francisco Jonas Ferreira Sousa, inscrição nº on-859484394 e Francisco Nasion Feitosa Sousa Filho, inscrição nº on-35095832, não enviaram a documentação conforme solicitado no item 13, estando em desconformidade com as exigências do edital. Após a análise da CPL, dos documentos de Habilitação, considerando os documentos que foram sanados pela própria CPL, os proponentes em desconformidade com o edital, estão dispostos na tabela a seguir:

Nº	CATEGORIA	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	ITEMS EM DESCONFORMIDADE
1	CATEGORIA APOIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS INDEPENDENTES	on-1966009488	Martinho Gomes Holanda	ITEM 13.2.2.1, ALÍNEA B
		on-782035319	Marcos Antonio Silva Arruda	ITEM 13.2.4.1.
		on-848791889	Francisco Antônio de Souza Castro	ITEM 13.2.4.1.
		on-2078519252	Juliardy Rodrigues de Sousa	ITEM 13.
		on-929486907	Antônio Loureiro de Sousa	ITEM 13.
		on-1489876994	Elvellton Sousa de Araújo	ITEM 13.
		on-75809033	Eremilda Alves Rodrigues	ITEM 13.
		on-782469624	Vicente de Paulo Tomaz Silva	ITEM 13.
		on-1138936279	Maria Clara Lira Dias Aragão	ITEM 13.
		on-2127013382	Francisco Thiago Silva Sousa	ITEM 13.
		on-361614521	Camilla Castelo Branco Fontenele Barreto	ITEM 13.
		on-652247192	João Batista Mendes de Sousa	ITEM 13.
		on-1471670088	Evandro Melo Andrade	ITEM 13.
		on-1051431059	Mathheus Jonas Batista Andrade	ITEM 13.
		on-860415606	Rayane Barbosa Rodrigues MEI	ITEM 13.
2	CATEGORIA APOIO A GRUPOS E COLETIVOS ARTÍSTICOS CULTURAIS INDEPENDENTES	on-1151521117	Francisco José Oliveira Gomes	ITEM 13.
		on-951713459	Francisco Raul Guimarães Xavier (Izma Xavier)	ITEM 13.
		on-859484394	Francisco Jonas Ferreira Sousa	ITEM 13.
		on-35095832	Francisco Nasion Feitosa Sousa Filho	ITEM 13.
		on-525764904	Rômulo da Silva Teixeira MEI	ITEM 13.2.1.1.
		on-559591223	Jessica Caine do Nascimento	ITEM 13.2.1.1.
		on-525764904	Rômulo da Silva Teixeira MEI	ITEM 13.2.3.1.
		on-559591223	Jessica Caine do Nascimento	ITEM 13.2.1.1.
		on-559591223	Jessica Caine do Nascimento	ITEM 13.2.3.1.
		on-1834680295	Henrique Pinheiro Lima	ITEM 13.2.1.1, ALÍNEA B
		on-1785172106	Francisco Jhonatan Ripardo Do Nascimento	ITEM 13.2.4.1.
		on-1847824521	Marcos Roney Pontes Sales	ITEM 13.2.4.1.
		on-137539302	Hozanam Araújo Sousa Filho	ITEM 13.2.4.1.

De acordo o item 13.3.2. do edital é facultada à CPL ou autoridade superior, em qualquer fase do CHAMAMENTO PÚBLICO, a promoção de diligência. Assim, a CPL estabelece o prazo de 01(um) dia útil, para que os proponentes em desconformidade com o edital possam enviar as documentações em desconformidade com o edital. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

CHAMADA PÚBLICA Nº CH23006 - SECULT - EDITAL SÉRGIO PRESLEY - ATA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH23006-SECULT, EDITAL SÉRGIO PRESLEY DE FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO, PARA EXECUÇÃO DE RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) A comissão Permanente de Licitação, após resultado da análise dos recursos interpostos da Etapa de Análise de Mérito Cultural, feita pela Comissão de Seleção designada no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH23006 - SECULT, intitulado EDITAL SÉRGIO PRESLEY DE FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO, objetivando a SELEÇÃO DE PROJETO DE AÇÕES CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO E FIRMAREM TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, elaborado com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, após convocação realizada dia 27/11/2023, publicada no DOM 1705, informa a avaliação dos documentos de Habilitação dos proponentes classificados e classificáveis:

1. CRIAÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA EM QUALQUER LINGUAGEM											
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	CPF/ CNPJ	CND Federal	CND Estadual	CND Municipal	CND Trabalhista	CND FGTS	Comp. endereço	Falência/ concordata/ recuperação	Contrato Social/ estatuto/ declaração MEI
1	On- 965626263	Brno Rogério Freitas		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2	On- 921162779	Francisco Emano Ricardo da Silva		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
3	On- 472103334	Serena Moon de Oliveira Costa		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
4	On- 175884242	Hozanam Araújo Sousa Filho		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5	On- 566075848	Marcos Antonio Carvalho da Silva		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
6	On- 536329272	Fabio Davi de Sousa Arruda		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
7	On- 124407410	On- Silva Nascimento		válido	válido	válido	válido	válido	válido	não se aplica	válido
8	On- 841087435	Pedro Henrique de Lima Oliveira		válido	válido	válido	válido	válido	válido	não se aplica	válido
9	On- 163592611	Francisco Lucas Lobo Nascimento Freire		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
10	On- 494133432	Antônio Humberto de Sousa		Válido	Válido	Válido	Válido	Contrato positiva	Válido	Não se aplica	Não se aplica
11	On- 248100250	Martinho Gomes Holanda		Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
12	On- 104322277	Edmaria de Sousa									Documentação não enviada
13	On- 136451271	Elcio Marçal Gomes Junior									Documentação não enviada
14	On- 232144665	Maria Inez Albino		válido	válido	válido	válido	válido	não se aplica	válido	não se aplica
15	On-41929701	Rafael José de Melo Neto									Documentação não enviada
16	On- 181624451	José Nivaldo Marcos Moura de Oliveira		válido	válido	válido	válido	válido	não se aplica	não válido	não se aplica
17	On- 881099005	Isroelina Mendes de Lara		válido	válido	válido	válido	válido	não se aplica	válido	não se aplica
18	On- 100178144	Francisco Anderson Moura Aires		válido	válido	válido	válido	válido	não se aplica	válido	não se aplica
19	On- 174212044	Antonio Leivi da Silva Rodrigues		válido	válido	válido	válido	válido	não se aplica	Não válido	não se aplica
20	On- 893057172	José Wanderlaine Martins Rodrigues									Documentação não enviada
21	On- 1063179850	Thiágo Ribeiro de Mesquita		válido	válido	válido	válido	válido	não se aplica	válido	não se aplica

22	On-33085972	Maria Clara Teles Dourado de Aragão	válido	válido	válido	válido	válido	não se aplica	não válido	não se aplica	não se aplica
23	On-34994842	João Ismael Tomaz Mendes	válido	válido	válido	válido	válido	não se aplica	válido	não se aplica	não se aplica
24	On-419267614	Alana Carla Dias Ripardo	Documentação não enviada								
25	On-200061990	Raissa Kelle do Nascimento Gadelha	Válido	válido	válido	Não enviado	Válido	não se aplica	Não válido	não se aplica	não se aplica
26	On-839751347	Francisco Nasion Feitosa Sousa Filho	Documentação não enviada								

A Comissão constatou que os proponentes Bruno Rogério Freitas Veloso, inscrição nº On-963566263, Hozanam Araújo Sousa Filho, inscrição nº On-1753854252, Josaina Nayalla Matos Moura de Oliveira, inscrição nº On-1816244561, Antonio Leivi da Silva Rodrigues, inscrição nº On-1742120144, Maria Clara Teles Dourado de Aragão, inscrição nº On-33085972, não enviaram o comprovante de residência conforme solicitado no item 15.2.4.1. O proponente Antônio Humberto de Sousa, inscrição nº On-494133432, apresentou CPD - Certidão Positiva em relação a débitos municipais. A proponente Raissa Kelle do Nascimento Gadelha, inscrição nº On-200061990, não enviou comprovante de residência no seu nome, a policliante também não enviou CND Estadual e municipal, contudo, a Comissão Permanente de Licitação verificou no site da SEFAZ/CE, <https://consultapublica.sefaz.gov.br/credenciadnegativa/preparar-consultar>, a CND estadual e averiguou que estava negativa e válida, não foi possível emitir CND Municipal. A Comissão constatou ainda que os proponentes Edimara Aracaju Cisne, inscrição nº On-1024432727, Elcio Marçal Gomes Junior, inscrição nº On-1364512271, Raimundo José de Melo Neto, inscrição nº On-1929701, Josaina Nayalla Matos Moura de Oliveira, inscrição nº On-1816244561, José Wanderlan Martins Rodrigues, inscrição nº On-893057172, Alana Carla Dias Ripardo, inscrição nº On-419267614, Francisco Nasion Feitosa Sousa Filho, inscrição nº On-839751347, não enviaram os documentos solicitados no item 15 do edital.

2. CRIAÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA EM QUALQUER LINGUAGEM

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	CPE/CNPJ	CND Federal	CND Estadual	CND Municipal	CND Trabalhista	CND FGTS	Comp. endereço	Falência/concordata/recuperação	Contrato Social/estatuto/declaração MEI
1	on-252172335	Antonia De Sousa Siqueira	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
2	on-764133722	Adelany Gonçalves Siqueira	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não Válido	Não se aplica	Não se aplica
3	on-41026708	Maria Eufraisa Sousa Chaves	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Não Válido	Não se aplica	Não se aplica
4	on-898085647	Maria Josélene de Sousa	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
5	on-682793566	Alfonso Ferreira dos Santos Filho	válido	válido	válido	válido	válido	Não se aplica	válido	Não se aplica	Não se aplica
6	on-42782213	Francisca Natália Custodio de Souza	válido	válido	válido	válido	válido	Não se aplica	válido	Não se aplica	Não se aplica
7	on-743561947	Laura Mariak Saboia dos Reis	Documentação não enviada								
8	on-1652133097	Joana Darc da Silva Lima	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
9	on-185555186	Maria da Conceição Mendes	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
10	on-34140225	Daiva Souza Paula	válido	Não enviou	válido	válido	válido	Não se aplica	válido	Não se aplica	Não se aplica
11	on-2026420633	Moises Vieira Sales de Araújo	Documentação não enviada								

A Comissão constatou que os proponentes Adelany Gonçalves Siqueira, inscrição nº on-764133722, Maria Eufraisa Sousa Chaves, inscrição nº on-41026708, não enviaram o comprovante de acordo com o item 15.2.4.1. A proponente Daiva Souza Paula, inscrição nº on-34140225, não enviou CND Federal. Os proponentes Luiza Mariak Saboia dos Reis, inscrição nº on-743561947, Moises Vieira Sales de Araújo, inscrição nº on-2026420633, não enviaram os documentos solicitados no item 15 do edital.

3. CIRCULAÇÃO EM OBRA ARTÍSTICA EM QUALQUER LINGUAGEM

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	CPE/CNPJ	CND Federal	CND Estadual	CND Municipal	CND Trabalhista	CND FGTS	Comp. endereço	Falência/concordata/recuperação	Contrato Social/estatuto/declaração MEI
1	on-2129719595	Antônia Virgínia de Oliveira Alves	válido	válido	válido	válido	válido	Não se aplica	válido	Não se aplica	Não se aplica
2	on-1739706249	Roberto Rodrigues dos Santos MEI	Válido	Válido	Válido	válido	válido	válido	válido	válido	válido
3	on-650871872	Iago David Barroso	Válido	Válido	válido	Válido	válido	Não se aplica	Não válido	Não se aplica	Não se aplica
4	on-795714901	Vitória Helen Gomes Boto	válido	válido	válido	válido	válido	Não se aplica	Não válido	Não se aplica	Não se aplica
5	on-693089805	Marcio Brandão Pereira MEI	Documentação não enviada								
6	on-1015185744	Francisco de Assis Simplicio Da Costa	válido	válido	válido	válido	válido	Não se aplica	Não válido	Não se aplica	Não se aplica
7	on-262002092	Antonio Edvaldo Ferreira MEI	Documentação não enviada								
8	on-1587265219	Maria Somália Sales Viana	Documentação não enviada								
9	on-1449520674	Instituto Tejas da Juventude	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido
10	on-1517402987	Luz Victor Coelho Albuquerque	válido	válido	válido	válido	válido	Não se aplica	válido	Não se aplica	Não se aplica
11	on-604564479	Francisco Dulcivando Azevedo de Paula	válido	válido	válido	válido	válido	Não se aplica	Não válido	Não se aplica	Não se aplica
12	on-270532414	Allyson Bezerra de Oliveira	válido	válido	válido	válido	válido	Não se aplica	válido	Não se aplica	Não se aplica
13	on-1716879743	Debora Caroline Cunha Sousa Alves	válido	válido	válido	válido	válido	Não se aplica	válido	Não se aplica	Não se aplica
14	on-519873064	Kildery Muniz de Sousa	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
15	on-1255375225	Danielle Bezerra Sousa Dantas	Documentação não enviada								

A Comissão constatou que os proponentes Iago David Barroso, inscrição nº on-650871872, Vitória Helen Gomes Boto, inscrição nº on-795714901, Francisco de Assis Simplicio Da Costa, inscrição nº on-1015185744 e Francisco Dulcivando Azevedo de Paula, inscrição nº on-604564479, não enviaram o comprovante de residência, conforme solicitado no item 15.2.4.1. Os proponentes Marcio Brandão Pereira MEI, inscrição nº on-693089805, Antonio Edvaldo Ferreira MEI, inscrição nº on-262002092, Maria Somália Sales Viana, inscrição nº on-1587265219 e Danielle Bezerra Sousa Dantas, inscrição nº on-1255375225, não enviaram os documentos solicitados no item 15 do edital.

4. PUBLICAÇÃO DE PESQUISA EM ARTE E CULTURA E PRODUÇÃO LITERÁRIA

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	CPE/CNPJ	CND Federal	CND Estadual	CND Municipal	CND Trabalhista	CND FGTS	Comp. endereço	Falência/concordata/recuperação	Contrato Social/estatuto/declaração MEI
1	on-498067932	Gleivânia Eleutério de Oliveira	válido	válido	válido	válido	válido	Não se aplica	válido	Não se aplica	Não se aplica
2	on-137644773	Douglas Damasceno da Frota	válido	válido	válido	válido	válido	Não se aplica	Não válido	Não se aplica	Não se aplica
3	on-839382323	Francisca Lilian da Silva	Válido	Válido	Válido	Válido	Válido	Não se aplica	Válido	Não se aplica	Não se aplica
4	on-343330298	Instituto de Cultura e Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano do Brasil	Documentação não enviada								
5	on-1721949681	Ana Carolina Araújo Martins	válido	válido	válido	válido	válido	Não se aplica	válido	Não se aplica	Não se aplica
6	on-1899597056	Leonardo de Mendonça Rodrigues	válido	válido	válido	válido	válido	Não se aplica	válido	Não se aplica	Não se aplica
7	on-1954462070	Empresa Júnior do Curso de Música - Licenciatura da Universidade Federal do Ceará (UFC), campus Sobral	válido	válido	válido	válido	válido	válido	Não válido	válido	válido
8	on-33263596	Thiago Silva de Castro	válido	válido	válido	válido	válido	Não se aplica	VÁLID O	Não se aplica	Não se aplica
9	on-1771424222	Janilda de Lima Coelho	Documentação não enviada								

A Comissão constatou que os proponentes Douglas Damasceno da Frota, inscrição nº on-137644773, Empresa Júnior do Curso de Música - Licenciatura da Universidade Federal do Ceará (UFC), campus Sobral, inscrição nº on-1954462070, não enviaram o comprovante de residência, conforme solicitado no item 15.2.4.1. As proponentes Instituto de Cultura e Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano do Brasil, inscrição nº on-343330298, Janilda de Lima Coelho, inscrição nº on-1771424222, não enviaram os documentos solicitados no item 15 do edital. Após a análise da CPL dos documentos de Habilitação, considerando os documentos que foram sanados pela própria CPL, os proponentes em desconformidade com o edital, estão dispostos na tabela a seguir:

Nº	CATEGORIA	Nº DE INSCRIÇÃO	PROponente	ITENS EM DESCONFORMIDADE COM EDITAL
1.	CRIAÇÃO DE OBRA ARTÍSTICA EM QUALQUER LINGUAGEM	On-963566263	Bruno Rogério Freitas Veloso	ITEM 15.2.4.1.
		On-1753854252	Hozanam Araújo Sousa Filho	ITEM 15.2.4.1.
		On-1816244561	Josaina Nayalla Matos Moura de Oliveira	ITEM 15.2.4.1.
		On-1742120144	Antonio Leivi da Silva Rodrigues	ITEM 15.2.4.1.
		On-33085972	Maria Clara Teles Dourado de Aragão	ITEM 15.2.4.1.
		On-494133432	Antônio Humberto de Sousa	ITEM 15.2.2. ALÍNEA C
		nº On-200061990	Raissa Kelle do Nascimento Gadelha	ITEM 15.2.4.1. e ITEM 15.2.2.2. ALÍNEA C
		On-1024432727	Edimara Aracaju Cisne	ITEM 15
		On-1364512271	Elcio Marçal Gomes Junior	ITEM 15
		On-1929701	Raimundo José de Melo Neto	ITEM 15
		On-1816244561	Josaina Nayalla Matos Moura de Oliveira	ITEM 15
		On-419267614	Alana Carla Dias Ripardo	ITEM 15
		On-839751347	Francisco Nasion Feitosa Sousa Filho	ITEM 15
		on-764133722	Adelany Gonçalves Siqueira	ITEM 15.2.4.1.
		on-41026708	Maria Eufraisa Sousa Chaves	ITEM 15.2.4.1.
on-34140225	Daiva Souza Paula	ITEM 15.2.2. ALÍNEA A		
on-743561947	Luiza Mariak Saboia dos Reis	ITEM 15		
on-2026420633	Moises Vieira Sales de Araújo	ITEM 15		
on-650871872	Iago David Barroso	ITEM 15.2.4.1.		
on-795714901	Vitória Helen Gomes Boto	ITEM 15.2.4.1.		
on-1015185744	Francisco de Assis Simplicio Da Costa	ITEM 15.2.4.1.		
3.	CIRCULAÇÃO EM OBRA ARTÍSTICA EM QUALQUER LINGUAGEM	on-604564479	Francisco Dulcivando Azevedo de Paula	ITEM 15.2.4.1.
		on-262002092	Antonio Edvaldo Ferreira MEI	ITEM 15
		on-1587265219	Maria Somália Sales Viana	ITEM 15
		on-1255375225	Danielle Bezerra Sousa Dantas	ITEM 15
		on-693089805	Marcio Brandão Pereira MEI	ITEM 15
		on-137644773	Douglas Damasceno da Frota	ITEM 15.2.4.1.
4.	PUBLICAÇÃO DE PESQUISA EM ARTE E CULTURA E PRODUÇÃO LITERÁRIA	on-1954462070	Empresa Júnior do Curso de Música - Licenciatura da Universidade Federal do Ceará (UFC), campus Sobral	ITEM 15.2.4.1.
		on-343330298	Instituto de Cultura e Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano do Brasil	ITEM 15
		on-1771424222	Janilda de Lima Coelho	ITEM 15

De acordo o item 15.3.2. do edital é facultada à CPL ou autoridade superior, em qualquer fase do CHAMAMENTO PÚBLICO, a promoção de diligência. Assim, a CPL estabelece o prazo de 01(um) dia útil, para que os proponentes em desconformidade com o edital possam enviar as documentações em desconformidade com o edital. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - PGM. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS PROCURADORES-CHEFES E ASSISTENTES LOTADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o artigo 20, VIII, que estabelece que poderá o Procurador Geral do Município baixar atos para o desempenho das funções próprias da Procuradoria Geral do Município; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.954 de 01 de julho de 2022, que altera a estrutura organizacional e aprova o regulamento, a distribuição e a denominação dos cargos de provimento em comissão da Procuradoria Geral do Município (PGM), e dá outras providências; CONSIDERANDO a necessidade de designar os Procuradores Chefes, bem como alocar os Procuradores Assistentes nas unidades administrativas da Procuradoria Geral do Município, conforme preceitua o art. 4º, do Decreto nº 2.954 de 01 de julho de 2022; e CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação dos Procuradores Chefes, para fins do disposto no §2º do art. 2º do Decreto nº 2.910, de 06 de abril de 2022, que regulamenta a Lei nº 2.205, de 02 de março de 2022, que regulamenta o disposto no art. 18, §1º, da Lei nº 2.205, de 02 de março de 2022, que institui o Prêmio de Metas Jurídicas (PMJ), DETERMINA: Art. 1º Ficam designados nas unidades administrativas da Procuradoria Geral do Município - PGM, os Procuradores-Chefes, conforme Anexo Único desta Portaria. Parágrafo único. A alocação dos Procuradores Assistentes e Advogados Públicos nas unidades administrativas da Procuradoria Geral do Município - PGM deverão obedecer o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Os Procuradores-Chefes designados na forma do Anexo Único desta Portaria, terão suas competências designadas na forma do art. 14 da Lei 2.205 de 02 de março de 2022. §1º Aos Procuradores-Chefes será devida a Gratificação por Desempenho de Função, devida enquanto designados para a função, equivalente à simbologia DNS-3, denominada de PMJ2, sem prejuízo do PMJ3, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do Decreto nº 2.910, de 06 de abril de 2022. §2º Os Procuradores Assistentes farão jus ao Prêmio por Metas Jurídicas (PMJ), na forma do art. 2º, parágrafo 3º do Decreto nº 2.910, de 06 de abril de 2022. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2023 - PGM. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023. RODRIGO MESQUITA ARAÚJO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 06, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - PGM		
UNIDADE ADMINISTRATIVA	DESIGNAÇÃO	SERVIDOR
GABINETE DO PROCURADOR	Procurador Geral	Rodrigo Mesquita Araújo
	Procurador Geral Adjunto	Tércio Machado Alves
	Procuradora Chefe	Amanda Gabriela de Sousa Vasconcelos
PROCURADORIA CÍVEL	Procuradora Assistente	Dayane Moura Herculano
	Procuradora Assistente	Stéfanny de Maria Inácio Parente Aguiar
	Advogado Público	Jorge Marcondes Prado Aragão
PROCURADORIA TRABALHISTA	Procurador Chefe	Anderson Milhomem Vasconcelos
	Procuradora Assistente	Rafaely Marina de Aquino Albuquerque
	Procurador Assistente	Pedro Parsifal Pinto Neto
PROCURADORIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE	Procurador Chefe	Rodrigo Carvalho Arruda Barreto
CONSULTORIA GERAL	Procurador Chefe	Kelson Araújo Albuquerque
	Procuradora Assistente	Karine Ribeiro Da Silva
	Procurador Chefe	Thiago Rocha Carneiro Liberato
PROCURADORIA FISCAL	Procurador Assistente	Leydson Ribeiro Braga
	Procuradora Assistente	Jamily Campos Teles Lima
PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	Procuradora Chefe	Ana Elisa Franklin Pinto

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 208/2023 - SME. CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) por 200 (duzentas) horas mensais, sobre o vencimento base da servidora de vínculo efetivo JOELMA FAUSTINO DE SALES, matrícula: 30043, que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de dezembro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EDITAL Nº 14/2023 - SME. SELEÇÃO PARA O PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS SEMESTRE 2024.1. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção dos cursos de INGLÊS, ESPANHOL e INFORMÁTICA BÁSICA do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras do Município de Sobral, para o semestre 2024.1. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Poderão se inscrever nas vagas ofertadas neste edital: estudantes regularmente matriculados na rede pública e privada de ensino a partir de 12 anos de idade, estudantes de universidades públicas e privadas, professores de todas as redes de ensino e demais interessados. 1.2. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído desta Seleção Pública aquele candidato que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, assim como os dispostos no item 7.2 deste edital. 1.3. A Secretaria de Educação e o Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência de dados. 2. DAS VAGAS - 2.1. Serão ofertados o total de 965 (novecentos e sessenta e cinco) vagas para estudantes iniciantes nos cursos de INGLÊS, ESPANHOL e INFORMÁTICA BÁSICA, na modalidade presencial, conforme distribuição na tabela a seguir:

CURSO	DIAS DA SEMANA	NÚMERO DE VAGAS		
Inglês	Segunda e Quarta	manhã: 125	tarde: 50	noite: 50
	Terça e Quinta	manhã: 150	tarde: 125	-
Espanhol	Segunda e Quarta	manhã: 25	tarde: 50	-
	Terça e Quinta	manhã: 50	tarde: 0	-
Informática Básica	Segunda e Quarta	manhã: 60	tarde: 60	noite: 40
	Terça e Quinta	manhã: 60	tarde: 60	noite: 60

2.2. Do total das vagas, 60% serão preenchidas por alunos da rede pública de Sobral e 40% pelos demais interessados, que investirão valores de acordo com o item 8.1 deste edital. 2.3. As vagas, por turma, serão preenchidas levando-se em consideração os seguintes critérios: ter inscrição deferida (aprovada), a ordem da inscrição e o item 2.2 deste edital. 2.4. As inscrições

deferidas (aprovadas) que ultrapassarem o limite máximo de vagas ofertadas para cada curso, comporão um cadastro de reserva e os candidatos poderão ser chamados, após a matrícula dos classificados, no decorrer da segunda semana de aula, caso haja vagas remanescentes por desistência, de acordo com os critérios do item 2.3. 3. DA FAIXA ETÁRIA PARA INGRESSO NOS CURSOS - 3.1. O curso de Inglês será ofertado para alunos de 12 anos no nível J1 especificamente nos turnos da manhã e tarde e, para alunos a partir de 13 anos no nível S1 ofertado nos turnos manhã, tarde e noite. 3.2. Os cursos de Espanhol e Informática Básica serão destinados para alunos a partir da faixa etária de 13 anos de idade e serão ofertados nos turnos manhã, tarde e noite. 4. DAS INSCRIÇÕES - 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, entre 8h do dia 18 de dezembro de 2023 às 23h59 do dia 11 de janeiro de 2024, nos endereços eletrônicos distribuídos na tabela a seguir:

INGLÊS (idade 12 anos)	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:842
INGLÊS (a partir de 13 anos)	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:841
ESPAANHOL	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:843
INFORMÁTICA BÁSICA	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:844

5. CONCESSÃO DE ISENÇÃO OU DESCONTO

5.1 Isenções ou descontos serão concedidas de acordo com o quadro abaixo:

ISENTOS 100%	a) estudantes da rede pública municipal e estadual de Sobral; b) estudantes de universidades e Institutos de Ensino Superior públicos de Sobral (UVA, UFC, IFCE) que ingressarão no Palácio a partir deste edital; c) estudantes que concluíram o ensino médio em rede pública de Sobral a partir de 2021. d) estudantes contemplados pelo Pronuni em universidades privadas de Sobral que ingressarão no Palácio a partir deste edital.
ISENTOS 54%	a) servidores estaduais e federais que atuam em Sobral; b) servidores municipais de Sobral com inscrição para os cursos de espanhol que ingressarão no Palácio a partir deste edital; Obs.: estes farão o investimento de R\$230,00 (duzentos e trinta reais) por semestre que poderá ser dividido em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira no ato da matrícula e a outra no mês subsequente;
ISENTOS 50% nas mensalidades	a) estudantes de escolas da rede privada de Sobral que possuem 100% de bolsa na escola em que estudam; b) estudantes de universidades privadas que sejam financiados pelo FIES e que ingressarão no Palácio a partir deste edital; Obs.: O desconto de 50% é concedido apenas às mensalidades, não sendo atribuído ao valor da matrícula que deve ser considerado o valor integral.

5.2. Os candidatos com 100% de isenção poderão inscrever-se em até dois cursos ofertados por este edital. 6. DA PERDA DA ISENÇÃO OU DESCONTO - 6.1. Todo estudante que obtiver isenção ou desconto, deverá apresentar DOCUMENTO COMPROBATÓRIO referente ao disposto na tabela do item 5.1 deste edital semestralmente durante a renovação de matrícula do curso. O estudante que não apresentar a documentação referida, perderá a isenção ou desconto nos cursos. 7. DA DOCUMENTAÇÃO - 7.1. Os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição os documentos dispostos no quadro a seguir de acordo com a categoria ao qual se encaixa:

ISENTOS 100%	a) RG, CPF, comprovante de Residência; b) Estudantes da rede pública municipal e estadual de Sobral, assim como os estudantes de universidades e Institutos de Ensino Superior públicos de Sobral (UVA, UFC, IFCE), devem anexar declaração de matrícula atualizada (máximo de 30 dias) no formato de PDF; c) Estudantes que concluíram o ensino médio na rede pública de Sobral a partir de 2021, devem anexar histórico escolar completo ou o certificado de conclusão do ensino médio; d) Estudantes contemplados pelo Pronuni em universidades privadas de Sobral, devem anexar declaração contendo informações específicas do ingresso através do programa.
ISENTOS 54%	a) RG, CPF, comprovante de Residência; b) Servidores municipais, estaduais e federais que atuam em Sobral, devem anexar declaração de vínculo empregatício atualizada (máximo de 30 dias) no formato de PDF ou contracheque atualizado (máximo de 30 dias);
ISENTOS 50% nas mensalidades	a) RG, CPF, comprovante de Residência; b) Estudantes de escolas privadas de Sobral que possuem 100% de bolsa na escola em que estudam, devem anexar declaração de matrícula atualizada (máximo de 30 dias) fazendo referência à bolsa de estudos; c) Estudantes de universidades privadas que sejam financiados pelo FIES, devem anexar o contrato.
CONTRIBUINTES 100%	a) RG, CPF, comprovante de Residência; b) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio ou; c) Declaração atualizada (máximo de 30 dias) no formato PDF da escola ou Universidade onde estuda.

7.2. Caso algum documento listado no quadro acima não seja anexado no ato da inscrição, ou se apresente de forma ilegível ou inconclusiva, o candidato terá a inscrição indeferida (invalidada). 8. DO VALOR DO INVESTIMENTO - 8.1. Os estudantes contribuintes deverão pagar uma taxa de R\$500,00 (quinhentos reais) por curso durante o semestre, divididos em cinco parcelas referentes à matrícula e quatro mensalidades com valor de R\$100,00 (cem reais) cada. 8.2 Será concedido desconto de 20% para aqueles que efetuarem pagamento integral do valor do semestre, desde que realizados até o dia 29 de fevereiro, exceto para alunos bolsistas. 9. DO PROCESSO SELETIVO - 9.1 Critérios para seleção de alunos: a) Cumprir

com rigor todas as cláusulas contidas no edital; b) Informar no ato da inscrição, toda a documentação requerida de forma legível. 10. DO TESTE DE NIVELAMENTO - 10.1. O teste de nivelamento só será disponibilizado aos candidatos que irão iniciar os cursos de espanhol, inglês, e italiano que já possuem habilidades linguísticas decorrentes de estudos prévios da língua e desejam fazer o aproveitamento. 10.2. Os testes só serão realizados mediante solicitação e agendamento prévio do candidato e, somente dentro do período de realização dos testes de nivelamento. 10.3. A realização dos testes de nivelamentos ocorrerá no dia 09 de fevereiro para os candidatos selecionados e 16 de fevereiro para os candidatos que ingressarem através da chamada do cadastro de reserva, nos seguintes horários: 8h para os alunos selecionados no período da manhã, 14h para os alunos selecionados no período da tarde e 18h para os alunos selecionados no período da noite. 11. DA MATRÍCULA - 11.1. Para a matrícula ser efetivada, após ser selecionado, o estudante contribuinte deverá realizar o cadastro e impressão do boleto de pagamento, através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), ambos a serem feitos na secretaria do Palácio, para pagamento da taxa de matrícula até o dia 16 de fevereiro de 2024. 11.2. Em caso de desistência do estudante, não haverá reembolso da taxa de matrícula e mensalidades. 11.3. A matrícula dos alunos de escolas e universidades públicas de Sobral será efetivada após o comparecimento do estudante à primeira aula do curso. 11.4 A matrícula dos alunos contribuintes será efetivada mediante pagamento da taxa de matrícula, conforme item 11.1 deste edital. 12. ELIMINAÇÃO, TRANCAMENTO OU DESISTÊNCIA DO CURSO - 12.1. Sendo computada falta sem justificativa no primeiro dia de aula, a vaga será preenchida por outros candidatos contidos no cadastro de reserva. 12.2 Estudantes novatos de todos os cursos não poderão realizar o trancamento do curso durante os dois primeiros semestres. Se o estudante desistir durante esse período, o mesmo perderá a vaga. Somente poderão fazer o trancamento a partir do terceiro semestre do curso.

13. DO CRONOGRAMA GERAL		
ITEM	AÇÃO	DATA
01	Período de inscrição	De 18 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024
02	Divulgação das listas dos selecionados	29 de janeiro de 2024
03	Início das aulas	05 de fevereiro de 2024

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 14.1. A chamada dos candidatos do cadastro de reserva para o preenchimento das vagas remanescentes será efetuada através de ligação telefônica no período de 12 a 16 de fevereiro. 14.2. A troca de horário dos cursos só será possível após a chamada dos candidatos do cadastro de reserva e, se houver vaga disponível no turno e horário solicitados. 14.3. O resultado da seleção para os cursos será divulgado na página institucional da Secretaria da Educação de Sobral: <http://seducsobral.blogspot.com>. 14.4. A conferência do resultado da seleção para os cursos é de inteira responsabilidade dos candidatos. O órgão competente por esta Seleção Pública não informa diretamente ou entra em contato com os candidatos selecionados por meio de telefonema, e-mail, mensagem ou qualquer outra forma que não a mencionada no item 14.3 deste edital. 14.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento (leitura) e aceitação dos critérios e das normas estabelecidas no presente edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. 14.6. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. 14.7. Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais: Site - educacao.sobral.ce.gov.br; Blog - seducsobral.blogspot.com; YouTube - youtube.com/seducsobral; Instagram - instagram.com/falasmesobral; Facebook - facebook.com/falasmesobral; Twitter - twitter.com/falasmesobral; Fotos - behance.net/seducsobral. Sobral (CE), 04 de dezembro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LINO - Diretora do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras.

EDITAL Nº 15/2023 - SME - SELEÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS DO PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA O SEMESTRE 2024.1 O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria Municipal da Educação (SME), situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção de alunos para os cursos de Inglês Regular (presencial), Inglês Instrumental (online), e Informática Básica (presencial) do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras do Município de Sobral, para o semestre 2024.1. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Somente poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital, professores e servidores da administração pública do município de Sobral. 1.2. Os cursos serão totalmente gratuitos durante o período em que o aluno comprovar, por meio de documentação requerida, vínculo empregatício com setores da

administração pública do município de Sobral. Caberá ao aluno somente prover as despesas com deslocamento nas datas determinadas para a realização das aulas. 1.3. Os candidatos poderão inscrever-se em até dois cursos ofertados por este edital. 1.4. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando excluído desta Seleção Pública aquele candidato que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, assim como os dispostos no item 4.2 deste edital. 1.5. A Secretaria da Educação e o Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência de dados. 2. DAS VAGAS - 2.1. São ofertadas o total de 75 (setenta e cinco) vagas para os cursos de Inglês Regular, Inglês Instrumental, e Informática Básica, conforme distribuição de vagas e horários descritos na tabela abaixo:

MODALIDADE PRESENCIAL		
CURSO	HORÁRIO	VAGAS
INGLÊS REGULAR	SEGUNDA E QUARTA (18H45 ÀS 20H)	25
INFORMÁTICA BÁSICA	SEGUNDA E QUARTA (17H30 ÀS 18H45)	20
MODALIDADE ONLINE		
CURSO	HORÁRIO	VAGAS
INGLÊS INSTRUMENTAL	TERÇA E QUINTA (17H30 ÀS 18H45)	30

3. DO CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL - 3.1. Os estudantes que optarem pelo curso de Inglês Instrumental, terão que dispor de computador com câmera ligada e microfone funcionando durante as aulas no decorrer de todo o curso, pois o mesmo ocorrerá na modalidade online. 3.2. Caso o estudante não disponha do equipamento tecnológico dentro dos critérios dispostos no item 3.1, poderá implicar no desligamento do aluno do curso. 3.3. Celulares serão aceitos para participação nas aulas, desde que obedeçam aos critérios do item 3.1, porém, é obrigatória a utilização de computador para a realização das avaliações do curso. 3.4. O aluno deve ter disponibilidade para participar das aulas no horário agendado, seguindo o calendário previsto. 4. DA DOCUMENTAÇÃO 4.1. Os candidatos deverão anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e declaração ou contracheque atualizados (máximo de 30 dias) para comprovação do vínculo empregatício com o município de Sobral. 4.2. Caso alguma documentação exigida no item 4.1 deste edital não seja anexada no ato da inscrição, ou em caso de anexação de documentação ilegível ou inconclusiva, o candidato terá inscrição indeferida (invalidada). 5. DAS INSCRIÇÕES 5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, entre 8h do dia 18 de dezembro de 2023 às 23h59 do dia 11 de janeiro de 2024, nos endereços eletrônicos de acordo com o quadro abaixo:

INGLÊS REGULAR	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:845
INGLÊS INSTRUMENTAL	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:846
INFORMÁTICA BÁSICA	http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:844

6. DO PROCESSO SELETIVO - 6.1. As vagas serão preenchidas levando-se em consideração os seguintes critérios: - Ser servidor municipal de Sobral; - Ter inscrição deferida (aprovada); - A ordem e data da inscrição; 6.2. As inscrições validadas que ultrapassarem o limite máximo das vagas ofertadas, farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser chamados após a matrícula dos classificados, na segunda semana do curso, caso haja vagas remanescentes, de acordo com os critérios do item 6.1 deste edital. 7. DO TESTE DE NIVELAMENTO - 7.1. O teste de nivelamento só será disponibilizado aos candidatos que irão iniciar o curso de Inglês Regular que já possuem habilidades linguísticas decorrentes de estudos prévios da língua e desejam fazer o aproveitamento. 7.2. Os testes só serão realizados mediante solicitação e agendamento prévio do candidato e, somente dentro do período de realização dos testes de nivelamento. 7.3. A realização dos testes de nivelamentos ocorrerá no dia 09 de fevereiro para os candidatos selecionados e 16 de fevereiro para os candidatos que ingressarem através da chamada do cadastro de reserva, no horário de 18h. 8. DA ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO - 8.1 Sendo computada falta sem justificativa no primeiro dia de aula, a vaga já será preenchida, utilizando o cadastro de reserva. 8.2 O candidato(a) que não comprovar vínculo empregatício com o município de Sobral no ato da inscrição, conforme a documentação exigida no item 4.1 deste edital, será desclassificado(a) do processo seletivo. 9. DA PERDA DA GRATUIDADE DO CURSO - 9.1 O estudante que, no ato da renovação da matrícula, não comprovar vínculo empregatício com o município de Sobral, perderá a gratuidade dos cursos automaticamente.

10. CRONOGRAMA GERAL		
ITEM	AÇÃO	DATA
1	Data das inscrições	De 18 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024
3	Divulgação das listas dos selecionados	29 de janeiro de 2024
4	Início das aulas	05 de fevereiro de 2024

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 11.1. A chamada dos candidatos do cadastro de reserva para o preenchimento das vagas remanescentes será efetuada através de ligação telefônica no período de 12 a 16 de fevereiro. 11.2. O resultado da seleção para os cursos será divulgado na página institucional da Secretaria da Educação de Sobral: <http://seducsobral.blogspot.com>. 11.3. A conferência do resultado da seleção para os cursos é de inteira responsabilidade dos candidatos. O órgão competente por esta Seleção Pública não informa diretamente ou entra em contato com os candidatos selecionados por meio de telefonema, e-mail, mensagem ou qualquer outra forma que não a mencionada no item 11.2 deste edital. 11.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento (leitura) e aceitação dos critérios e das normas estabelecidas no presente edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. 11.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. 11.6. Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais: Site - educacao.sobral.ce.gov.br; Blog - seducsobral.blogspot.com; YouTube - youtube.com/seducsobral; Instagram - instagram.com/falasmesobral; Facebook - facebook.com/falasmesobral; Twitter - twitter.com/falasmesobral; Fotos - behance.net/seducsobral. Sobral (CE), 04 de dezembro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação - MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LINO - Diretora do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras de Sobral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0465/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: ATOMED - PRODUTOS MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.035.382/0001-51. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0465/2022-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22048-SMS e Ata de Registro de Preços nº 105/2022 - SMS, conforme processo nº P282083/2023. DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0465/2022-SMS, por mais 01 (um) mês, compreendendo o período de dia 07/12/2023 até 06/01/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sheila Vasques Tavares. DATA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME, inscrita no CNPJ 26.193.511/0001-60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 23002 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente V (Tinta Guache, Lápis de Cor, Giz, Balão, TNT, Caneta e Clips) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.127,10 (quatro mil, cento e vinte sete reais e dez centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22.01.04.122.0500.2.445.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.30.00.1.500.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e gerida pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Alaíde Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Carlos da Silva. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: JPJ Comercio Varejista de Papelaria EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 16.970.003/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 23002 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente V (Tinta Guache, Lápis de Cor, Giz, Balão, TNT, Caneta e Clips) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 354,80 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22.01.04.122.0500.2.445.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.30.00.1.500.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e gerida pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Alaíde Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Diana Alves do Nascimento. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023-SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ 00.466.084/0001-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 23002 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente V (Tinta Guache, Lápis de Cor, Giz, Balão, TNT, Caneta e Clips) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 8.113,90 (oito mil, cento e treze reais e noventa centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22.01.04.122.0500.2.445.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 22.01.27.812.0451.2.482.3.3.90.30.00.1.500.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e gerida pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Alaíde Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alberto Magno de Brito Ramos. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loiola Aragão.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 22/2023 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS com CNPJ: 03.365.403/0001-22, devidamente qualificado nos autos do Processo nº P262227/2023. RESOLVE: Receber a defesa como tempestiva e julgar PROCEDENTE os pedidos. Determina-se a publicação desta decisão. Sobral, 04 de dezembro de 2023. Déborah de Andrade Aragão Linhares - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 22/2023 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista

Defesa Administrativa interposta por ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS com CNPJ: 03.365.403/0001-22, devidamente qualificada nos autos do Processo nº P235557/2023. RESOLVE: Receber a defesa como tempestiva e julgar IMPROCEDENTE os pedidos, condenando a autuada à multa. Determina-se a publicação desta decisão. Sobral, 04 de dezembro de 2023. Déborah de Andrade Aragão Linhares - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 22/2023 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS com CNPJ: 03.365.403/0001-22, devidamente qualificado nos autos do Processo nº P270029/2023. RESOLVE: Receber a defesa como tempestiva e julgar IMPROCEDENTE os pedidos. Determina-se a publicação desta decisão. Sobral, 04 de dezembro de 2023. Déborah de Andrade Aragão Linhares - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 22/2023 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por B2 ALVES ACADEMIA com CNPJ: 16.607.246/0002-47, devidamente qualificada nos autos do Processo nº P277978/2023. RESOLVE: Receber a defesa como tempestiva e julgar PARCIALMENTE IMPROCEDENTE os pedidos, condenando a autuada à multa. Determina-se a publicação desta decisão. Sobral, 04 de dezembro de 2023. Déborah de Andrade Aragão Linhares - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 22/2023 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por JORGE LUIS DE LIRA PEREIRA CPF: 030.***.***-03, devidamente qualificado nos autos do Processo nº P235557/2023. RESOLVE: Receber a defesa como tempestiva e julgar IMPROCEDENTE os pedidos, condenando o autuado à multa. Determina-se a publicação desta decisão. Sobral, 04 de dezembro de 2023. Déborah de Andrade Aragão Linhares - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 22/2023 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por ASSOCIAÇÃO IGREJA ADVENTISTA MISSIONÁRIA - AIAMIS com CNPJ: 03.365.403/0001-22, devidamente qualificada nos autos do Processo nº P235557/2023. RESOLVE: Receber a defesa como tempestiva e julgar IMPROCEDENTE os pedidos, condenando a autuada à multa. Determina-se a publicação desta decisão. Sobral, 04 de dezembro de 2023. Déborah de Andrade Aragão Linhares - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 22/2023 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por VICENTE PARENTE DE AGUIAR com CPF: 148.***.***-05, devidamente qualificado nos autos do Processo nº P235344/2023. RESOLVE: Receber a defesa como tempestiva e julgar PARCIALMENTE IMPROCEDENTE os pedidos, condenando o autuado à multa. Determina-se a publicação desta decisão. Sobral, 04 de dezembro de 2023. Déborah de Andrade Aragão Linhares - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 22/2023 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por VICENTE PARENTE DE AGUIAR com CPF: 14.***.***-05, devidamente qualificado nos autos do Processo nº P235344/2023. RESOLVE: Receber a defesa como tempestiva e julgar PARCIALMENTE IMPROCEDENTE os pedidos, condenando o autuado à multa. Determina-se a publicação desta decisão. Sobral, 04 de dezembro de 2023. Déborah de Andrade Aragão Linhares - Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0071/2023 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA:

CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: Acréscimo de aproximadamente 5,415% (cinco vírgula quatrocentos e quinze por cento) ao valor global do contrato nº 0071/2023, por ocasião de acréscimo de 07 (sete) vagas na função de Auxiliar Operacional de Manutenção - Esgoto. VALOR GLOBAL: O valor acrescido pelo aditivo será de R\$ 470.247,60 (quatrocentos e setenta mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 8.683.653,12 (oito milhões seiscentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e doze centavos) para R\$ 9.153.900,72 (nove milhões cento e cinquenta e três mil e novecentos reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.02.04.122. 0500.2.465.3.3.90.37.00.1.899.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, b e no § 1º do referido artigo, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais termos do Processo Pregão Eletrônico 23012 - SAAE e seus anexos. VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será a partir da data de assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Marinalva Lima Pereira. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 27/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS (NÍVEL SUPERIOR/ESPECIALISTA), PARA ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE FARMÁCIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada neste ato pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 27/2023 (Seleção para nível superior- Farmaceutico), vem tornar público o resultado preliminar das entrevistas. I. Os recursos para a etapa supracitada serão recebidos SOMENTE através do e-mail: recursosstacasa@gmail.com, com anexo de formulário disponibilizado no site: stacasa.com.br, somente no dia 05/12/2023. O documento deverá ser preenchido e enviado através de e-mail de titularidade do candidato; II. No assunto do e-mail destacar o cargo ao qual está concorrendo e nome completo no corpo do e-mail; III. Não nos responsabilizamos por erros técnicos no envio do e-mail; IV. Não serão aceitos recursos de candidatos que não participaram dessa 2ª etapa; V. Para maiores informações acerca dos indeferimentos, tratar através do e-mail: recursosstacasa@gmail.com. Sobral-CE, 04 de dezembro de 2023. Leticia de Sousa Fialho - Gerente Administrativa.

INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA	
Divulgação preliminar das Entrevistas	04/12/2023
Período para recursos	05/12/2023
Resultado Oficial e Classificação dos Candidatos	06/12/2023
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	
Nome	Situação
Andressa Ponte Sabino	Classificada
Arthur Ramses Guerra Soares	Classificado
Carla Isnara Menezes Vasconcelos	Classificada
Carlos Renan Camilo Da Silva	Classificada
Heloiza Mara Castro Da Silva	Classificada
Lanna Karine Soares De Paula	Classificada
Lucas Diogo Rosa	Classificado
Marcia Jordana Araujo	Classificada
Raimundo Edgar Alves Mororo Moraes	Classificado
Sammyra Guilherme Rodrigues Oliveira	Classificada
CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS	
Nome	Situação
Ana Kariny De Aguiar	Não classificada
Andraia Anne Teixeira De Oliveira	Não classificada
Andressa Carvalho Rocha	Não classificada
Antonia Vanessa Barroso Camelo	Não classificada
Antonio Ygor Passos De Araujo	Não classificada
Crisliane Gomes De Amorim Lima	Não classificada
Daniilo Andrade De Aragao	Não classificada
Deysilane Ribeiro Portela	Não classificada
Ivina Lais Da Silva	Não classificada
Karla Vanessa Barros Bezerra	Não classificada
Kely Daniela dos Santos Dantas	Não classificada
Luiz Henderson Paulo Nobre	Não classificada
Ruan Pablo Nunes Araujo	Não classificada
Valmir Pereira Da Silva Filho	Não classificada
Viviane Andrade Pernambuco	Não classificada
Witcelia Pinto Lopes	Não classificada

EDITAL Nº 29/2023 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO ENFERMEIRO (A) COM ESPECIALIZAÇÃO (NÍVEL SUPERIOR ESPECIALISTA) PARA ATENDEREM O SERVIÇO DE MATERNIDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada neste ato pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 29/2023 (Seleção para enfermeiro

obstetra), vem tornar público o resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas. III.Os recursos para a etapa supracitada serão recebidos SOMENTE através do e-mail: recursosstacasa@gmail.com, com anexo de formulário disponibilizado no site: stacasa.com.br-trabalhe conosco-ediciais, somente no dia 05/12/2023 até as 23:59 (Após esse horário os e-mails serão desconsiderados). O documento deverá ser preenchido e enviado através de e-mail de titularidade do candidato; IV.No assunto do e-mail destacar o cargo ao qual está concorrendo; III. Não nos responsabilizamos por erros técnicos no envio do e-mail; IV. Não serão aceitos recursos de candidatos não inscritos; V. Para maiores informações acerca dos indeferimentos, tratar através do e-mail: recursosstacasa@gmail.com. Sobral-CE, 04 de dezembro de 2023. Leticia de Sousa Fialho - Gerente Administrativa.

INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA		
Divulgação preliminar das inscrições deferidas		01/12/2023
Período para recursos dos indeferimentos		05/12/2023
Divulgação oficial das inscrições após recursos e divulgação do dia das entrevistas		06/12/2023
CANDIDATOS DEFERIDOS		
Nome		Situação
Adriana Avila Mesquita dos Santos		Deferida
Ana Cristina de Araujo		Deferida
Andreia Pereira Tomas Ribeiro		Deferida
Antonio Anderson Araujo Azevedo		Deferido
Antonio Matheus dos Santos Costa		Deferido
Brenda de Araujo Lopes Andrade		Deferida
Cheila Porfirio		Deferida
Cristovão Rodrigues Pedrosa		Deferido
Daniel de Aguiar Rodrigues		Deferido
Deborah Pena Batista e Silva		Deferida
Elenice Farias Sampaio		Deferida
Eliomar Maria da Silva		Deferida
Ezequiel Gomes Oliveira		Deferido
Francisca Joana de Araujo Cruz		Deferida
Francisco Wesley da Penha		Deferido
Geane Sales Bezerra		Deferida
Gonzaga Sales da Silva Filho		Deferido
Janaina Patricia de Meneses		Deferida
Jonatas Harrison Silva Neves		Deferido
Lara Luzana Vieira		Deferida
Loirena Galdino de Farias		Deferida
Maria Aline Alves Pereira		Deferida
Maria da Conceicao Sousa de Lima		Deferida
Maria Suzane Mota de Sousa		Deferida
Mickaelle Bezerra Calaca		Deferida
Milena Melo Vieira		Deferida
Mirla Bezerra Moreira		Deferida
Samara de Sena Santos		Deferida
Samir de Sousa Nascimento		Deferido
Savio Seltou de Castro Mesquita		Deferido
Solene Teixeira Bernardo Santos		Deferido
Suenia Evelyn Simplicio Teixeira		Deferida
Vanessa Araujo Viana		Deferida
Vanessa Cavalcante Pereira		Deferida
Vanessa de Matos Lopes		Deferida
Vera Lucia da Silva Ripardo		Deferida
Zelia Maria Azevedo Magalhães		Deferida
CANDIDATOS INDEFERIDOS		
Nome	Situação	Motivo
Aline Costa Felix	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Anexo do comprovante de experiencia inválido
Ana Claudia Coelho Lopes	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Anexo do comprovante de experiencia inválido
Ana Karla Freitas de Sousa	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Anexo do comprovante de experiencia inválido
Ana Sara de Paulo	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo dos documentos obrigatórios
Ana Tereza Araujo Mendes	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Nenhum documento anexado
Angela Carmen Costa	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Anexo do comprovante de experiencia inválido
Antonia Rejane Alves de Sousa	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Nenhum documento anexado
Antonio Arlindo Mota dos Santos	Indeferido	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Nenhum documento anexado
Bruno Rodrigues	Indeferido	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Anexo do comprovante de experiencia inválido
Celina Julia Crispim Silva	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Anexo do comprovante de experiencia inválido
Damiele Silva de Oliveira	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Documentos obrigatórios inválidos
Dayana Carneiro Costa	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo do comprovante de experiencia inválido
Edna Katia Carlos Siqueira	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Anexo do comprovante de experiencia inválido
Francisco das Chagas Silva Ostero Junior	Indeferido	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo do comprovante de experiencia inválido
Francisca Dayane Santos de Sousa	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo do comprovante de experiencia inválido
Francisca Katia Ferreira Rodrigues	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo dos documentos obrigatórios
Francisca Natia Souza Duarte	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo do comprovante de pós graduação
Francisco Antonio Ferreira Moreno	Indeferido	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Comprovante de pós graduação inválido
Francisco Danilo Rodrigues	Indeferido	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Documentos obrigatórios inválidos
Francisco Fabio Macedo Araujo Filho	Indeferido	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo dos documentos obrigatórios
Francisco Guthiere Andre Freitas	Indeferido	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Anexo do comprovante de experiencia inválido
Francisco Ivanderson Rodrigues Quinto Duarte	Indeferido	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo dos documentos obrigatórios
Francisco Lucas Ferreira Sousa	Indeferido	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo dos documentos obrigatórios
Gislaine Loliola	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Anexo do comprovante de experiencia inválido
Juliana Cris Aguiar Coutinho	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Nenhum documento anexado
Kalline Mirelly	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo dos documentos obrigatórios
Kilvia de Araujo Moreira	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo dos documentos obrigatórios
Lidia Thaylandia Ferreira de Farias	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo do comprovante de experiencia inválido
Lucas Teixeira Cavalcante	Indeferido	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Nenhum documento anexado
Maria da Conceicao Dias Pessoa	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo dos documentos obrigatórios
Maria de Fatima Albuquerque Aguiar	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Documentos obrigatórios inválidos
Maria Elene da Costa Viana	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Documento de pós graduação inválido
Maria Gabrieli Oliveira Cardoso	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Nenhum documento anexado

Maria Juliete Costa	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Nenhum documento anexado
Maria Lucilene Patricia Gomes	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo do comprovante de experiencia inválido
Maria Lucilene de Sousa	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Nenhum documento anexado
Maria Vandereine Pimenta Araujo	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo do comprovante de experiencia inválido
Mikaelle Aparecida de Paula Araujo	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Documentos obrigatórios inválidos
Mirelly Feitosa Moreira Gomes Bonfim	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo do comprovante de pós graduação
Nara Luana Trajano Aguiar	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Anexo do comprovante de experiencia inválido
Pedro Wilson Rocha	Indeferido	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo do comprovante de pós graduação
Rayanne Lopes de Moura	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Nenhum documento anexado
Samanta Raisa dos Santos Vieira	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Anexo do comprovante de experiencia inválido
Taina de Jesus Alves Portela	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Anexo do comprovante de experiencia inválido
Tania Maria Ferreira Silva	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Anexo do comprovante de pós graduação inválido
Tassia Camila Miranda Maciel Beco	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Nenhum documento anexado
Tatiana Santos de Brito	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo- Documentos obrigatórios inválidos
Vanessa Souza	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo dos documentos obrigatórios
Vitoria Kerolyne Pinto da Silva	Indeferida	Em desconformidade com o Anexo III- Dos documentos a serem enviados através da página do processo seletivo-Sem anexo dos documentos obrigatórios

EDITAL Nº 26/2023 - RESULTADO OFICIAL DAS ENTREVISTAS - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DE LAVADEIRO A MAQUINA (NÍVEL MÉDIO) PARA ATENDEREM O SERVIÇO DE LAVANDERIA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, por meio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 26/2023 (Seleção para lavadeiro a máquina), vem tornar público o resultado OFICIAL das entrevistas e resultado FINAL do processo seletivo. I. Vide parecer de recursos; II. Segue ordem de classificação dos candidatos: Sobral - CE, 23 de novembro de 2023. Leticia de Sousa Fialho - Gerente administrativa SCMS.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS		
Nome		Classificação
Jose Madson Silva Mesquita		1º classificado
Emanuel Carvalho Castro		2º classificado
Elaine Cristina de Sousa Lima Duarte		3º classificado
Maria Oslândia Nadia Silva de Vasconcelos		4º classificado
Christyan Holanda Pereira		5º classificado
Joao Paulo Matias da Silva		6º classificado
Anderson Barbosa do Nascimento		7º classificado
Antonia Ednalda Januario dos Santos		8º classificado
Francisco Roberio Nascimento Sousa Filho		9º classificado
Francisco Erondim		10º classificado
Samara Tomaz Soares		11º classificado
Antonio Carlos da Silva Costa		12º classificado
Francisco Allison de Sousa Costa		13º classificado
Maria Joycilane Vieira de Oliveira		14º classificado
Jenifer Maria Sales da Silva		15º classificado
Bruno Rodrigues de Sá		16º classificado
Jean Janisson Alves Carlos		17º classificado
Luis Ivan Madeira		18º classificado
Jose Maria de Araujo Marques		19º classificado
Wesley do Nascimento Silva Cavalcante		20º classificado
Jose Wendel Luan Monte Silva		21º classificado
Tiago Silva de Moraes		22º classificado
Jocelita Lopes de Sousa		23º classificado



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO